



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

VEREADOR FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO) INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE PERÍODO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM SÃO VICENTE.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a criação da creche é mais uma forma de proporcionar um meio educativo, de apoio social às famílias do bairro e que prestará cuidados assistenciais à criança, contribuindo para sua socialização e desenvolvimento como ser humano;

CONSIDERANDO que essa é a necessidade de muitas mães, pais e responsáveis, que passam o dia inteiro fora de casa (cerca de 8 horas de trabalho mais horário gasto com a locomoção), não tendo condições de cuidarem de seus filhos durante o dia;

CONSIDERANDO que não há creche próxima no bairro, sendo que a creche mais próxima está há mais de 10 quilômetros e que a construção de uma creche no bairro especificado atenderia a alta demanda do mesmo;

CONSIDERANDO que a triste realidade econômica do Brasil não permite que pessoas mais carentes tenham condições financeiras de pagar por uma creche particular, ainda mais se tratando de um bairro muito carente, que precisa ser urgentemente amparado.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de Junho de 2021.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

